

Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1006

Disponibilização: 20/08/2018 Publicação: 20/08/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2289793/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 15/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, considerando:

A necessidade de conhecer outras experiências de atuação, normativas e regramentos do Conselho Tutelar e do CMDCA de outros municípios próximos a Joinville, com realidades populacionais e sociais parecidas;

Que o município de Jaraguá do Sul foi citado por ter uma atuação de conselho tutelar de referência, no Capacita Brasil – Sul, evento regional realizado no mês de agosto de 2018, no qual teve a participação do presidente do CMDCA e de uma conselheira tutelar de Joinville;

A deliberação e aprovação em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2018, de viagem até Jaraguá do Sul para visita ao CMDCA e Conselho Tutelar, com data a ser agendada pela Secretaria executiva do CMDCA:

O agendamento da viagem para o dia 27 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar diárias para 02 (dois) conselheiros de direito do CMDCA, 02 (dois) conselheiros tutelares e 01 (uma) assessora técnica da Secretaria Executiva do CMDCA, para visita ao Conselho Tutelar e CMDCA em Jaraguá do Sul a fim de conhecer a atuação de ambos no município, bem como trocar experiências quanto as rotinas administrativas e ações de integração entre os Conselhos e com o Poder Executivo local. A viagem será no dia 27 de agosto de 2018, com ida e volta no mesmo dia, mediante disponibilização de veículo pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA





Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 20/08/2018, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 2289793 e o código CRC 05EFF16E.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.099010-0

2289793v7